



RESOLUÇÃO Nº. 192 - CEPEX/2018

Aprova o Projeto Literaturas de Viagem e de Diáspora em Tempos Pós-Coloniais.

A Decana e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 118/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Literaturas de Viagem e de Diáspora em Tempos Pós-Coloniais, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	1415311-8	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
TELMA BORGES DE SILVA	1141604-7	Comunicação e Letras	Professora	10
AURORA CARDOSO DE QUADROS	0877729-4	Comunicação e Letras	Professora	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de dezembro de 2018.

Professora Ilva Ruas Abreu

DECANA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO